

PORTARIA Nº 1139/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 007/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23223 P – Sisprev – Proc. de Origem nº 13223/2018– SEMEC/PMB.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSANA CHAVES REIS** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC, matrícula 0190870-010, CPF nº 171.967.522-87 de acordo com redação do art. 40, §1º, III, “a” §5º da Constituição Federal 1988 com redação do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 c/c art. 94, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 8.466/2005 e com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 12.887,56** (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA DE AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 361,00
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
AD. TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$- 3.682,16
TOTAL	R\$- 12.887,56

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

Presidenta da BELÉMPREV